



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

OFÍCIO N. 51/2023 – GAB

Dois Córregos, 04 de setembro de 2023.

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE IRREGULARIDADE APONTADA PELO TCESP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROMOTOR DE JUSTIÇA

Com as homenagens devidas e cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, trazer ao conhecimento de Vossa Excelência que através do ofício GCRMC nº 814/2023 – TC-017763.989.18.3, TC-017765.989.18-1, TC-017767.989.18-9, TC-021520.989.18-7, TC-001494.989.19-7 e TC-006328.989.19-9, este presidente foi comunicado pelo TCESP acerca do **juízo irregular dos Termos de Aditamento firmados em 27/12/17, 8/2/18, 7/6/18, 3/10/18, 11/12/18 e 8/2/19, firmados entre a Prefeitura Municipal de Dois Córregos e a empresa Rueda Construções e Serviços EIRELI**, conforme documento em anexo.

Insta informar Vossa Excelência que a informação chegou à esta E. Casa de Leis no dia 20-07-2023, sendo que na Sessão Ordinária Legislativa ocorrida na segunda-feira dia 14-08-2023, foi dada ciência a todos os vereadores quanto a irregularidade informada pelo TCESP, bem como para que os interessados pudessem obter cópia da decisão através de requerimento administrativo, conforme se confirma pela Ata da 11ª Sessão Ordinária Legislativa de 2023, em anexo.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

3ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Importante trazer ao conhecimento de Vossa Excelência que o regimento interno da Câmara Municipal de Dois Córregos veda a participação do presidente subscritor como membro de comissão, o que lhe impossibilita praticar qualquer providência.

Pelo exposto, sirvo-me do presente para cientificar o Ministério Público quanto a irregularidade apontada pelo TCESP acerca **dos Termos de Aditamento firmados em 27/12/17, 8/2/18, 7/6/18, 3/10/18, 11/12/18 e 8/2/19**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Dois Córregos e a empresa Rueda Construções e Serviços EIRELI, para eventuais providências caso entender necessário.

Sem mais, contando com a costumeira solicitude de Vossa Excelência, apresento-lhe meus protestos de estima e distinta consideração.



VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos

Biênio 2023/2024

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR

ALEXANDRE DE CAMPOS BOVOLIN

DD. PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE DOIS CÓRREGOS-SP

2

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

**3ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura**



APROVADA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ABERTURA DA SESSÃO: Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na sede do Poder Legislativo Municipal, localizado na Avenida D. Pedro I, nº 455 - Centro, com início as dezenove horas e vinte e três minutos, a Câmara Municipal de Dois Córregos realizou a Décima Primeira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, oportunidade que estiveram presentes os vereadores em exercício: VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES (Presidente); JOSÉ EDUARDO TREVISAN (Vice-Presidente); RONALDO APARECIDO RODRIGUES (Primeiro Secretário); JOSÉ AGOSTINO SALATA (Segundo Secretário); ALCEU ANTONIO MAZZIERO; CRISTINA CRUZ; DANIELLA MARIA FREITAS LEITE PENTEADO; JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL e MARA SILVIA VALDO. Constatou-se a presença de todos os vereadores através da chamada oral realizada pelo Segundo Secretário. Havendo número legal inclusive para a deliberações, o Presidente declarou aberta a Sessão. **VOTAÇÃO DA ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023:** Nos termos do art. 105, § 6º do Regimento Interno, o Presidente dispensou a leitura e abriu a possibilidade de manifestação para impugnação, pedir retificação ou até mesmo solicitar a leitura, não havendo oposição, colocou a mencionada ata em votação, sendo aprovada por unanimidade. **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:** Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias do expediente. **CORRESPONDÊNCIAS:** Primeiramente o Presidente informou que não haviam correspondências protocoladas. **PROJETOS:** Logo após, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos Projetos de Lei protocolados: 01) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 54 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. Após a leitura o Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento. Informou que existia requerimento de pedido de regime de urgência, de autoria do Vereador Alceu Antonio Mazziero, que fez o uso da palavra, e logo após, nos termos dos artigos 112, § 2 e 154, § 4º do Regimento Interno, informando que o *quórum* para aprovação é de dois terços e a votação nominal, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade e incluído na



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ordem do dia 02) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 55 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. Após a leitura o Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento. 03) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 56 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. Após a leitura o Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento. 04) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 57 de 2023, de autoria do DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM, REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Após a leitura o Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento. 05) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 58 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que RATIFICA A DENOMINAÇÃO DE "VEREADOR ALTAIR SÉRGIO VENARUSSO" - (BRANCO VENARUSSO) AO ESPAÇO CULTURAL INSTALADO JUNTO À VILA GASTRONÔMICA, ENTRE AS AVENIDAS LUIZ FAULIN FILHO E JOÃO ZAGO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Após a leitura o Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Constituição e Justiça. 06) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 59 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. Após a leitura o Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento. Informou que existia requerimento de pedido de regime de urgência, de autoria do Vereador Alceu Antonio Mazziero, que se utilizou da palavra, e logo após, nos termos dos artigos 112, § 2 e 154, § 4º do Regimento Interno, informando que o *quórum* para aprovação é de dois terços e a votação nominal, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade e incluído na ordem do dia. 07) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 60 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que CONCEDE NOVO REAJUSTE NO EXERCÍCIO DE 2023 AO VALOR DO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.182, DE 24 DE OUTUBRO DE 1995, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.210, DE 9 DE MAIO DE 2007, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura o Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento. 08) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 61 de 2023, de autoria do EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

MUNICIPAL, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. Após a leitura o Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento. 09) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 62 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. Após a leitura o Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento. 10) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 63 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. Após a leitura o Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento. Informou que existia requerimento de pedido de regime de urgência, de autoria do Vereador Alceu Antonio Mazziero, que fez o uso da palavra, e logo após, nos termos dos artigos 112, § 2 e 154, § 4º do Regimento Interno, informando que o *quórum* para aprovação é de dois terços e a votação nominal, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade e incluído na ordem do dia. 11) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 64 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que DISPOE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A INSTALAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO (ETR), AUTORIZADA PELA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL), NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: RUY DIOMEDES FAVARO. Após a leitura o Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas. 12) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 65 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. Após a leitura o Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento. Informou que existia requerimento de pedido de regime de urgência, de autoria do Vereador Alceu Antonio Mazziero, que fez o uso da palavra, e logo após, nos termos dos artigos 112, § 2 e 154, § 4º do Regimento Interno, informando que o *quórum* para aprovação é de dois terços e a votação nominal, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade e incluído na ordem do dia. 13) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 66 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. Após a leitura o Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Obras, Serviços Públicos e



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Atividades Privadas, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento. Informou que existia requerimento de pedido de regime de urgência, de autoria do Vereador Alceu Antonio Mazziero, que fez o uso da palavra, e logo após, nos termos dos artigos 112, § 2 e 154, § 4º do Regimento Interno, informando que o *quórum* para aprovação é de dois terços e a votação nominal, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade e incluído na ordem do dia. 14) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 67 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS. Após a leitura o Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento. Informou que existia requerimento de pedido de regime de urgência, de autoria do Vereador Alceu Antonio Mazziero, que fez o uso da palavra, e logo após, nos termos dos artigos 112, § 2 e 154, § 4º do Regimento Interno, informando que o *quórum* para aprovação é de dois terços e a votação nominal, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade e incluído na ordem do dia. 15) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 68 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. Após a leitura o Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento. Informou que existia requerimento de pedido de regime de urgência, de autoria do Vereador Alceu Antonio Mazziero, que fez o uso da palavra, e logo após, nos termos dos artigos 112, § 2 e 154, § 4º do Regimento Interno, informando que o *quórum* para aprovação é de dois terços e a votação nominal, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade e incluído na ordem do dia. 16) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 69 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE ANISTIA DE JUROS E MULTA PARA PAGAMENTO, EM PARCELA ÚNICA, DE DÉBITOS EM ATRASO DE IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Após a leitura o Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Constituição e Justiça e para Comissão de Finanças e Orçamento. 17) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 70 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR AJUSTE COM A ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL E ARTÍSTICO - AFICA, OBJETIVANDO A OFERTA DE SUPORTE TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA QUE SEJAM MINISTRADAS AULAS DE TEATRO, DANÇA E PERCUSSÃO NA ESCOLA FRANCISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

SIMÕES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Após a leitura o Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e para a Comissão de Finanças e Orçamento. Informou que existia requerimento de pedido de regime de urgência, de autoria do Vereador Alceu Antonio Mazziero, que fez o uso da palavra, e logo após, nos termos dos artigos 112, § 2 e 154, § 4º do Regimento Interno, informando que o *quórum* para aprovação é de dois terços e a votação nominal, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade e incluído na ordem do dia. 18) Projeto de lei Complementar do EXECUTIVO n. 008 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Após a leitura o Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Constituição e Justiça e para a Comissão de Finanças e Orçamento. Informou que existia requerimento de pedido de regime de urgência, de autoria da Vereadora Mara Silvia Valdo, que fez o uso da palavra, e logo após, nos termos dos artigos 112, § 2 e 154, § 4º do Regimento Interno, informando que o *quórum* para aprovação é de dois terços e a votação nominal, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade e incluído na ordem do dia. 19) Projeto de lei Complementar do EXECUTIVO n. 009 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que CRIA NO QUADRO DE SERVIDORES DA AUTARQUIA SAAEDOCO - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS O EMPREGO PÚBLICO DE ENGENHEIRO CIVIL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Após a leitura o Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Constituição e Justiça e para a Comissão de Finanças e Orçamento. 20) Projeto de lei do LEGISLATIVO n. 20 de 2023, de autoria da Vereadora DANIELLA MARIA FREITAS LEITE PENTEADO, que CONFERE DENOMINAÇÃO DE MARIA JULIA ALVES, NA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA INTERSECÇÃO DA RUA XV DE NOVEMBRO COM A AV. SERGIPE, NO BAIRRO VILA SAOPEDRO. Após a leitura o Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Constituição e Justiça. 21) Projeto de lei do LEGISLATIVO n. 21 de 2023, de autoria da Vereadora CRISTINA CRUZ, que INSTITUI A CAMPANHA "AGOSTO LARANJA, MES DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ESCLEROSE MÚLTIPLA" NO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS. Após a leitura o Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Constituição e Justiça. 22) Projeto de lei do LEGISLATIVO n. 22 de 2023, de autoria do Vereador JOSÉ EDUARDO TREVISAN, que CONFERE DENOMINAÇÃO DE ANTONIO CARLOS DAMY À ROTATÓRIA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAMPOS DEPROVENCE, LOCALIZADO NO



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

BAIRRO JARDIM MARINA. Após a leitura o Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Constituição e Justiça. 23) Projeto de lei do LEGISLATIVO n. 23 de 2023, de autoria do Vereador JOSÉ EDUARDO TREVISAN, que CONFERE DENOMINAÇÃO DE EDY FAULIM DAMY, A RUA "A" DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAMPOS DEPROVENCE, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM MARINA. Após a leitura o Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Constituição e Justiça. 24) Projeto de RESOLUÇÃO n. 04 de 2023, de autoria do Vereador VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES, que DISPOE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO SUPERIOR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL. Após a leitura o Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Constituição e Justiça e para Comissão de Finanças e Orçamento. 25) Projeto de RESOLUÇÃO n. 05 de 2023, de autoria do Vereador VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES, que DISPOE SOBRE O CERIMONIAL DE ENTREGA DE TÍTULOS HONORÍFICOS E MOÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL. Após a leitura o Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Constituição e Justiça. 26) Projeto de RESOLUÇÃO n. 06 de 2023, de autoria do Vereador VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES, que DISPOE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS CANAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. Após a leitura o Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Constituição e Justiça.

SOLICITAÇÕES DE PROVIDÊNCIAS: Ato contínuo o Presidente requisitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura das solicitações e que, logo após, as mesmas seriam encaminhadas ao chefe do Poder Executivo para as devidas providências e, posteriormente ao termino da leitura, os vereadores poderiam se manifestar em relação as suas solicitações: 01) Solicitação de Providência N. 166 de 2023, de autoria da vereadora CRISTINA CRUZ, que SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA AO LADO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I "ROSITA SCHELINI SIMÕES", LOCALIZADO NA AV. MINEIROS DO TIETE, NO BAIRRO RESIDENCIAL FREITAS OLIVEIRA. 02) Solicitação de Providência N. 167 de 2023, de autoria da vereadora DANIELLA PENTEADO, que SOLICITA O REPARO DA PONTE LOCALIZADA NO BAIRRO COQUEIRAL. 03) Solicitação de Providência N. 168 de 2023, de autoria da vereadora DANIELLA PENTEADO, que SOLICITA A TROCA DA ILUMINAÇÃO E REPARO DO POSTE LOCALIZADO NA AVENIDA ARY GALVÃO DO AMARAL, EM FRENTE AO N. 70, NO BAIRRO JARDIM MYRIAM. 04) Solicitação de Providência N. 169 de 2023, de autoria da vereadora DANIELLA PENTEADO, que SOLICITA A TROCA DA LÂMPADA QUE



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

NÃO ESTÁ EM FUNCIONAMENTO (QUEIMADA) LOCALIZADA NA RUA RIO CLARO, NAS INTERMEDIÇÕES DO N. 120, NO BAIRRO JARDIM PAULISTA. 05) Solicitação de Providência N. 170 de 2023, de autoria da vereadora DANIELLA PENTEADO, que SOLICITA A CONSERVAÇÃO DA ESTRADA DE TERRA QUE LIGA A LEILOMAZI (RODOVIA SP-304, KM 370) ATÉ ONDE JÁ TEM ASFALTO, COM USO DA MÁQUINA MOTONIVELADORA. 06) Solicitação de Providência N. 171 de 2023, de autoria da vereadora DANIELLA PENTEADO, que SOLICITA A TROCA DA LÂMPADA QUE NÃO ESTÁ EM FUNCIONAMENTO (QUEIMADA) LOCALIZADA NA AV. CÔNEGO HILÁRIO FERRAZ COELHO, NAS INTERMEDIÇÕES DO N. 610, NO BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO VIOTTO. 07) Solicitação de Providência N. 172 de 2023, de autoria da vereadora DANIELLA PENTEADO, que SOLICITA A DESCARGA DE PEDRAS OU PEDREGULHOS E QUE SE PASSE A MÁQUINA DE ROLO COMPRESSOR, NO BAIRRO CHÁCARAS CAMPOS ELÍSEOS II. 08) Solicitação de Providência N. 173 de 2023, de autoria da vereadora DANIELLA PENTEADO, que SOLICITA A MUDANÇA DO REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) LOCALIZADO NA AV. FERNANDO COSTA, NO CENTRO DA CIDADE, OU QUE SE ALTERE PARA QUE POSSA ESTACIONAR APENAS DE UM DOS LADOS DA RUA. 09) Solicitação de Providência N. 174 de 2023, de autoria da vereadora JÔ AMARAL, que SOLICITA QUE SEJA REALIZADO MELHORIAS NO CAMPO DA PAULISTA, COMO A REFORMA DAS TRAVES, A RECUPERAÇÃO DO GRAMADO NAS PEQUENAS ÁREAS, PINTURA DAS FAIXAS E DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ZELADOR OU INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA. 10) Solicitação de Providência N. 175 de 2023, de autoria da vereadora MARA VALDO, que SOLICITA A INSTALAÇÃO DAS HASTES DE LUZ E AS RESPECTIVAS LÂMPADAS, BEM COMO A TROCA DAS QUE NÃO ESTÃO EM FUNCIONAMENTO, NA RUA DR. JOSÉ CESAR TOGNI, NAS PROXIMIDADES DO CENTRO DIA PARA O IDOSO "ADELINO CORADI", NO BAIRRO RESIDENCIAL CIDADE AMIZADE. 11) Solicitação de Providência N. 176 de 2023, de autoria da vereadora MARA VALDO, que SOLICITA O CALÇAMENTO E A ADEQUAÇÃO DO ASFALTO NA PRAÇA ADELAIDE MENDES DE CAMARGO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE GURAPUÁ. 12) Solicitação de Providência N. 177 de 2023, de autoria da vereadora DANIELLA PENTEADO, que SOLICITA A LIMPEZA DA RUA FRANCISCO PRACÂNICA, NO BAIRRO CHÁCARA CALIFÓRNIA. 13) Solicitação de Providência N. 178 de 2023, de autoria da vereadora DANIELLA PENTEADO, que SOLICITA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO LOCALIZADA NA RUA OSVALDO OSÓRIO DE MIRANDA,



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

EM FRENTE AO N. 105, NO BAIRRO CAMPOS ELÍSEOS II. 14) Solicitação de Providência N. 179 de 2023, de autoria da vereadora JÔ AMARAL, que SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RUA PADRE MIGUEL LANEIRO, Nº601, NAS PROXIMIDADES DO PARQUINHO, NO BAIRRO PORTAL DE DOIS CÓRREGOS. 15) Solicitação de Providência N. 180 de 2023, de autoria da vereadora JÔ AMARAL, que SOLICITA A MANUTENÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA AV. PIRACICABA, NO BAIRRO JARDIM PAULISTA, EM ESPECIAL A COLOCAÇÃO DE AREIA E O REPARO ALAMBRADO. 16) Solicitação de Providência N. 181 de 2023, de autoria da vereadora DANIELLA PENTEADO, que SOLICITA A PINTURA DE UMA FAIXA AMARELA NA RUA E A INSTALAÇÃO DE UMA PLACA DE PERMISSÃO DE ESTACIONAMENTO PELO PRAZO DE QUINZE MINUTOS, NA PRAÇA DA REPÚBLICA, N. 16, NO CENTRO. 17) Solicitação de Providência N. 182 de 2023, de autoria da vereadora DANIELLA PENTEADO, que SOLICITA QUE SEJA ARRUMADA E ADEQUADA A CALÇADA LOCALIZADA NA AV. BAHIA, NO BAIRRO VILA SÃO SEBASTIÃO. 18) Solicitação de Providência N. 183 de 2023, de autoria do vereador SALATA, que SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RUA SÃO BENTO, NO BAIRRO VILA SANTO ANTÔNIO. 19) Solicitação de Providência N. 184 de 2023, de autoria do vereador SALATA, que SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UMA PISTA PARA CAMINHADA NA RUA SÃO BENTO, NO BAIRRO VILA SANTO ANTÔNIO. 20) Solicitação de Providência N. 185 de 2023, de autoria da vereadora CRISTINA CRUZ, que SOLICITA QUE SEJAM OFERTADOS OS CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE SOLDADOR E DE FUNILARIA PARA OS CIDADÃOS DE NOSSO MUNICÍPIO. 21) Solicitação de Providência N. 186 de 2023, de autoria da vereadora DANIELLA PENTEADO, que SOLICITA A TROCA DA LÂMPADA QUE NÃO ESTÁ EM FUNCIONAMENTO (QUEIMADA) LOCALIZADA NA RUA 13 DE MAIO, NAS INTERMEDIÇÕES DO SUPERMERCADO SÃO JOSÉ, NO CENTRO DA CIDADE. 22) Solicitação de Providência N. 187 de 2023, de autoria da vereadora DANIELLA PENTEADO, que SOLICITA QUE SEJA RETIRADO O VEÍCULO QUE FICA ESTACIONADO DIUTURNAMENTE NA RUA JOSÉ ROBERTO VALVASSORI, EM FRENTE AOS NÚMEROS 300 A 400, NO BAIRRO JARDIM ARCO ÍRIS, OU SEJA FEITA A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO PARA QUE ELE PRÓPRIO O RETIRE. 23) Solicitação de Providência N. 188 de 2023, de autoria da vereadora MARA VALDO, que SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UMA CAIXA-D'ÁGUA NO BAIRRO PORTAL DE DOIS CÓRREGOS. 24) Solicitação de Providência N. 189 de 2023, de



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

autoria da vereadora MARA VALDO, que SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UMA CAIXA-D'ÁGUA NOVA, OU QUE SEJA REALIZADA A REFORMA DA QUE JÁ EXISTE NO BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO VIOTTO. 25) Solicitação de Providência N. 190 de 2023, de autoria da vereadora DANIELLA PENTEADO, que SOLICITA O TÉRMINO DA OBRA, COM A COLOCAÇÃO DAS MANILHAS DE CONCRETO, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO PALOMO, NO BAIRRO JARDIM MYRIAM. 26) Solicitação de Providência N. 191 de 2023, de autoria da vereadora JÔ AMARAL, que SOLICITA A CAPINA E A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA RUA NICOLINO DE SOUZA LIMA, LOGO ATRÁS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), BEM COMO A RETIRADA DA CERCA QUE EXISTE NO LOCAL, NO BAIRRO RESIDENCIAL FREITAS. 27) Solicitação de Providência N. 192 de 2023, de autoria da vereadora DANIELLA PENTEADO, que SOLICITA A REPINTURA DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, BEM COMO DAS FAIXAS DE PEDESTRES LOCALIZADAS EM TORNO DA IGREJA MATRIZ. 28) Solicitação de Providência N. 193 de 2023, de autoria dos(as) vereadores(as) DANIELLA PENTEADO E RONALDO RODRIGUES, que SOLICITA A LIMPEZA E A REVITALIZAÇÃO DO PARQUINHO LOCALIZADO NO BAIRRO ONDE MORAS. 29) Solicitação de Providência N. 194 de 2023, de autoria da vereadora DANIELLA PENTEADO, que SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UM COLETOR DE LIXO (LIXEIRA) NA AV. BENEDITO TOMAZIN, NAS PROXIMIDADES DO N. 200, NO BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL VILA RICA. 30) Solicitação de Providência N. 195 de 2023, de autoria da vereadora DANIELLA PENTEADO, que SOLICITA A INSTALAÇÃO DE PLACA COM O NOME NA RUA ANTÔNIO MASIERO, NO BAIRRO VILA SANTA TEREZINHA. Não havendo manifestação em relação as solicitações. **INDICAÇÕES:** Na sequência o Presidente informou que não haviam indicações protocoladas. **NOMEAÇÃO A RELATORIA:** Logo após, o Presidente passou a palavra aos Presidentes das Comissões para que os mesmos designassem os relatores para as proposições encaminhadas. **SUSPENSÃO DA SESSÃO PARA REUNIÃO DA COMISSÃO:** Ato contínuo, o Presidente suspendeu a Sessão para que as Comissões se reunissem com a finalidade de elaborarem relatórios e pareceres referentes aos Projetos de Lei do Executivo que foram inclusos na Ordem Dia em decorrência da aprovação do Requerimento de Pedido de Regime de Urgência. **VOLTA DA SESSÃO APÓS A SUSPENSÃO:** Antes de encerrar o expediente, o Presidente trouxe ao conhecimento de todos os vereadores que recebeu uma correspondência do Tribunal de Contas informando que foram julgados irregulares os



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Termos de Aditamento Firmados em 27/12/17, 08/02/18, 07/06/18, 03/10/18, 11/12/18 e 08/02/19, Os mesmos foram ajustados entre a Prefeitura Municipal de Dois Córregos e a empresa Rueda Construções e Serviços EIRELI. O objeto foi a execução de obras para demolição e reconstrução do galpão industrial da incubadora de empresas "Comendador Antônio João de Camargo", com área a construir de 1.109,82m², localizado na Rua Olaria nº 9100, Jardim Arco Iris II, com recursos financeiros oriundos da Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo. Assim, caso algum vereador tenha interesse em obter cópia da decisão do TCE, favor protocolar a solicitação através do requerimento administrativo. Logo após, em decorrência das disposições do art. 93, inciso VII do Regimento Interno, o Presidente fez o uso da palavra antes de encerrar o expediente. **ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE:** Encerradas as matérias constantes no expediente, o Presidente deu início a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** Em consonância com o artigo 95 do regimento interno, o Presidente declarou aberta a ordem do dia, que consistirá na discussão e votação de moções, requerimentos de informações e de convocação de secretário municipal e, na sequência, das demais proposições sujeitas à deliberação. **MOÇÕES:** O Presidente, nos termos do art. 131 do Regimento Interno, solicitou para que o Primeiro Secretário fizesse a leitura das moções protocoladas: 01) Moção n. 18 de 2023, de autoria do vereador RONALDO APARECIDO RODRIGUES: MOÇÃO DE APLAUSOS AO GRUPO NHA CHICA, PELA VITÓRIA NO VIGÉSIMO SEGUNDO CONCURSO REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS. Após a leitura, o Presidente colocou em discussão, fazendo uso da palavra o vereador autor e, logo após, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. 02) Moção n. 19 de 2023, de autoria da vereadora CRISTINA CRUZ: MOÇÃO DE APLAUSOS A EMPRESA SANTA RITA MOVEIS, EM COMEMORAÇÃO PELO ANIVERSÁRIO DE SESENTA ANOS DE EXISTÊNCIA. Após a leitura em sua íntegra, o Presidente colocou em discussão, fazendo uso da palavra a vereadora autora e a vereadora Mara Sílvia Valdo e, logo após, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. 03) Moção n. 21 de 2023, de autoria da vereadora MARA SILVIA VALDO: MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AOS ONZE ANOS DO TERÇO DOS HOMENS. Após a leitura, o Presidente colocou em discussão, fazendo uso da palavra a vereadora autora, e logo após colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO:** o Presidente informou que não haviam Requerimentos de Informações protocolados nesse legislativo. **REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL:** Informou também não haver Requerimento de



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Convocação de Secretário protocolado. **PROJETOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** Ato contínuo o Presidente declarou que seria dado início a votação dos projetos, aproveitou a oportunidade para lembrar os nobres Vereadores que conforme previsão regimental, em específico o § 2º do art. 145, cada Vereador falará sobre a mesma proposição uma única vez, com exceção do seu autor, que ao final das manifestações poderá requerer à Presidência o direito à réplica. Por fim, informou que seria lido apenas a ementa dos Projetos e solicitou ao primeiro secretário a leitura; 01) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 44 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS. Após informar que os pareceres das Comissões foram favoráveis, o Presidente colocou em discussão, fazendo uso da palavra o Vereador Alceu Antonio Mazziero, e em seguida em votação, informando que o *quórum* para aprovação é de maioria absoluta e a votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade; 02) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 45 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. Após informar que os pareceres das Comissões foram favoráveis, o Presidente colocou em discussão e logo após, em votação, informando que o *quórum* para aprovação é de maioria absoluta e a votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade; 03) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 46 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. Após informar que os pareceres das Comissões foram favoráveis, o Presidente colocou em discussão, fazendo uso da palavra o Vereador Alceu Antonio Mazziero, e em seguida em votação, informando que o *quórum* para aprovação é de maioria absoluta e a votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade; 04) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 47 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. Após informar que os pareceres das Comissões foram favoráveis, o Presidente colocou em discussão e logo após, em votação, informando que o *quórum* para aprovação é de maioria absoluta e a votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade; 05) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 48 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS. Após informar que os pareceres das Comissões foram favoráveis, o Presidente colocou em discussão e logo após, em votação, informando que o *quórum* para aprovação é de maioria absoluta e a votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade; 06) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 49 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que AUTORIZA A



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. Após informar que os pareceres das Comissões foram favoráveis, o Presidente colocou em discussão e logo após, em votação, informando que o *quórum* para aprovação é de maioria absoluta e a votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade; 07) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 51 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que ALTERA O NÚMERO DA MATRÍCULA PREVISTA NO CAPUT DO ART. 2º DA LEI N. 5.004/2023. Após informar que os pareceres das Comissões foram favoráveis, o Presidente colocou em discussão e logo após, em votação, informando que o *quórum* para aprovação é de maioria simples e a votação nominal, sendo aprovado por unanimidade; 08) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 52 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, MEDIANTE DOAÇÃO, À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após informar que os pareceres das Comissões foram favoráveis, o Presidente colocou em discussão e logo após, em votação, informando que o *quórum* para aprovação é de maioria simples e a votação nominal, sendo aprovado por unanimidade; 09) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 53 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE PLANTÕES DE EMPRESAS FUNERÁRIAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após informar que os pareceres das Comissões foram favoráveis, o Presidente colocou em discussão e logo após, em votação, informando que o *quórum* para aprovação é de maioria simples e a votação nominal, sendo aprovado por unanimidade; 10) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 54 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. Após informar que os pareceres das Comissões foram favoráveis, o Presidente colocou em discussão e logo após, em votação, informando que o *quórum* para aprovação é de maioria absoluta e a votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade; 11) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 59 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. Após informar que os pareceres das Comissões foram favoráveis, o Presidente colocou em discussão e logo após, em votação, informando que o *quórum* para aprovação é de maioria absoluta e a votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade; 12) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 63 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que AUTORIZA A



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. Após informar que os pareceres das Comissões foram favoráveis, o Presidente colocou em discussão e logo após, em votação, informando que o *quórum* para aprovação é de maioria absoluta e a votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade; 13) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 65 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. Após informar que os pareceres das Comissões foram favoráveis, o Presidente colocou em discussão e logo após, em votação, informando que o *quórum* para aprovação é de maioria absoluta e a votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade; 14) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 66 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. Após informar que os pareceres das Comissões foram favoráveis, o Presidente colocou em discussão e logo após, em votação, informando que o *quórum* para aprovação é de maioria absoluta e a votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade; 15) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 67 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS. Após informar que os pareceres das Comissões foram favoráveis, o Presidente colocou em discussão e logo após, em votação, informando que o *quórum* para aprovação é de maioria absoluta e a votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade; 16) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 68 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. Após informar que os pareceres das Comissões foram favoráveis, o Presidente colocou em discussão, fazendo uso da palavra a Vereadora Mara Silvia Valdo, e logo após, em votação, informando que o *quórum* para aprovação é de maioria absoluta e a votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade; 17) Projeto de lei do EXECUTIVO n. 70 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR AJUSTE COM A ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL E ARTÍSTICO - AFICA, OBJETIVANDO A OFERTA DE SUPORTE TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA QUE SEJAM MINISTRADAS AULAS DE TEATRO, DANÇA E PERCUSSÃO NA ESCOLA FRANCISCO SIMÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após informar que os pareceres das Comissões foram favoráveis, o Presidente colocou em discussão e logo após, em votação, informando que o *quórum* para aprovação é de maioria absoluta e a votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade; 18) Projeto de lei do LEGISLATIVO n. 18 de 2023, de autoria da VEREADORA DANIELLA MARIA FREITAS LEITE PENTEADO, que



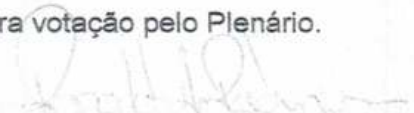
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS, NO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS. Após informar que os pareceres das Comissões foram favoráveis, o Presidente colocou em discussão, e logo após, em votação, informando que o *quórum* para aprovação é de maioria simples e a votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade; 19) Projeto de lei do LEGISLATIVO n. 19 de 2023, de autoria da VEREADORA JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL, que CONFERE DENOMINAÇÃO DE DR. ANTONIO REINALDO FERRO, À GARAGEM MUNICIPAL LOCALIZADA NA AVENIDA GOFREDO SCHELINI, N. 1.375, NO BAIRRO PORTAL I. O Presidente informou que houve a apresentação de emenda modificativa, recebida nos moldes do que determina o art. 125, § 12 do Regimento Interno, sendo o parecer da comissão favorável, tanto em relação a emenda modificativa quanto para o projeto. Primeiramente colocou em discussão a emenda e, logo após, em votação informando que o *quórum* para aprovação é de maioria simples e a votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida colocou em discussão o projeto e, logo após, em votação, informando que o *quórum* para aprovação é de maioria simples e a votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** Em seguida, o Presidente informou que passariam a votar os projetos que se encontravam em primeira votação, solicitando a leitura pelo Primeiro Secretário: 20) Projeto de lei complementar do EXECUTIVO n. 008 de 2023, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após informar que os pareceres das Comissões foram favoráveis, o Presidente colocou em discussão e, logo após, em votação, informando que o *quórum* para aprovação é de maioria absoluta e a votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO:** Na sequência o Presidente informou que não haviam projetos para serem votados em segunda votação. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Continuando, o Presidente solicitou ao segundo secretário para que fizesse a chamada dos vereadores inscritos, fazendo uso da explicação pessoal os (as) vereadores (as) José Agostino Salata, José Eduardo Trevisan, Jovileni Silvina da Silva Amaral, Mara Silvia Valdo, Alceu Antonio Mazziero e Vinícius de Oliveira Gonçalves. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Por fim, antes de encerrar, as vinte e duas horas e trinta e um minutos, o Presidente convocou os demais Vereadores para a Décima Segunda Sessão Ordinária, que se realizará no dia vinte e oito de agosto do corrente ano e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

vereadores, dos servidores da Câmara Municipal de Dois Córregos e todos que acompanharam a sessão pela internet e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. A Décima Primeira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura foi transmitida e gravada de maneira integral, e encontra-se à disposição de todos aqueles que tiverem interesse e dela quiserem tomar conhecimento, através do acesso ao sítio virtual da Câmara de Dois Córregos e ao canal oficial da Câmara de Dois Córregos na plataforma virtual "Youtube". Eu, **RONALDO APARECIDO RODRIGUES**, Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dois Córregos para o Biênio 2023/2024, redigi, conferi e subscrevo esta Ata, que, após lida e aprovada, também vai devidamente assinada pelo presidente desta Casa de Leis para votação pelo Plenário.


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente



São Paulo, 19 de junho de 2023.

Ofício GCRMC nº 814/2023

TC-017763.989.18-3, TC-017765.989.18-1, TC-017767.989.18-9, TC-021520.989.18-7, TC-001494.989.19-7 e TC-006328.989.19-9

Senhor Presidente

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência, na conformidade do disposto no inciso XV, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, cópia do inteiro teor da decisão singular, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCESP de 5/5/2023, para as providências cabíveis.

Por oportuno, alerto-o de que o decidido não é suscetível de revisão por esse Legislativo, conforme Deliberação desta Corte de Contas exarada no Processo TC-A-010535/026/94, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/11/94.

Apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

RENATO MARTINS COSTA
Conselheiro

Excelentíssimo Senhor
VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos
DOIS CÓRREGOS – SP

ckns



GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 - gcrmc@tce.sp.gov.br

PROCESSO:	00017763.989.18-3
CONTRATANTE:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS. ▪ Responsável: Ruy Diomedes Fávaro (Prefeito) ▪ Advogados: José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131930), Ana Cláudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509) e outros.
CONTRATADO(A):	<ul style="list-style-type: none"> ▪ RUEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. ▪ Responsável: Paulo Henrique Biozotto Rueda (Sócio Titular)
OBJETO:	Execução de obras para demolição e reconstrução do galpão industrial da Incubadora de Empresas "Comendador Antonio João de Camargo", com área a construir de 1.109,82 m ² , localizado na Rua Olaria nº 9.100, Jardim Arco Íris II, com recursos financeiros oriundos da Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo
EM JULGAMENTO:	Termo Aditivo firmado em 27/12/17
EXERCÍCIO:	2017
FISCALIZADO POR:	UR-2
FISCALIZAÇÃO ATUAL:	UR-2

PROCESSO:	00017765.989.18-1
CONTRATANTE:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS. ▪ Responsável: Ruy Diomedes Fávaro (Prefeito)

OBJETO: Execução de obras para demolição e reconstrução do galpão industrial da Incubadora de Empresas "Comendador Antonio João de Camargo", com área a construir de 1.109,82 m², localizado na Rua Olaria nº 9.100, Jardim Arco Íris II, com recursos financeiros oriundos da Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo

EM JULGAMENTO: Termo Aditivo firmado em 7/6/18

EXERCÍCIO: 2018

FISCALIZADO POR: UR-2

FISCALIZAÇÃO ATUAL: UR-2

PROCESSO: 00021520.989.18-7

CONTRATANTE:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS.
 - Responsável: Ruy Diomedes Fávaro (Prefeito)
 - Advogados: José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

CONTRATADO(A):

- RUEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
 - Responsável: Paulo Henrique Biozotto Rueda (Sócio Titular)

OBJETO: Execução de obras para demolição e reconstrução do galpão industrial da Incubadora de Empresas "Comendador Antonio João de Camargo", com área a construir de 1.109,82 m², localizado na Rua Olaria nº 9.100, Jardim Arco Íris II, com recursos financeiros oriundos da Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo

EM JULGAMENTO: Termo Aditivo firmado em 3/10/18

EXERCÍCIO: 2018

FISCALIZADO POR: UR-2

FISCALIZAÇÃO ATUAL: UR-2

PROCESSO: 00001494.989.19-7

Camargo", com área a construir de 1.109,82 m², localizado na Rua Olaria nº 9.100, Jardim Arco Íris II, com recursos financeiros oriundos da Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo

EM JULGAMENTO:	Termo Aditivo firmado em 8/2/19
EXERCÍCIO:	2019
FISCALIZADO POR:	UR-2
FISCALIZAÇÃO ATUAL:	UR-2

RELATÓRIO

Inicialmente, cumpre informar que cabe a este Julgador proferir a Decisão acerca da matéria em epígrafe, consoante interpretação decorrente do art. 3º, I, da Resolução nº 2/2021^[1] deste E. Tribunal.

Cuidam os autos dos Aditivos firmados em 27/12/17, 8/2/18, 7/6/18, 3/10/18, 11/12/18 e 8/2/19 ao Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Dois Córregos e a empresa Rueda Construções e Serviços EIRELI, visando à demolição e reconstrução do Galpão Industrial da Incubadora de Empresas "Comendador Antonio João de Camargo".

Referidas modificações consistiram nas prorrogações contratuais por 3 (três) períodos de 4 (quatro) meses e outro de 30 (trinta) dias, bem como nos acréscimos de 5,09%, 5,37% e 1,89% e supressões de 5,09% e 5,37%.

A Licitação e o Contrato foram julgados irregulares por intermédio da r. Sentença publicada no Diário Oficial em 21/1/23, com trânsito em julgado em 14/2/23.

Na instrução da matéria, além da incidência do Princípio da Acessoriedade, foram apresentados pela Fiscalização e pela Unidade de Engenharia de ATJ os seguintes apontamentos:

1) Termo firmado em 27/12/17: falha no Projeto Básico, considerando que a obra já tinha sido iniciada por outra empresa que teve seu contrato rescindido, porém antes promovera execuções de parcelas do objeto, então desconsideradas por ocasião da elaboração do planejamento do

Os Responsáveis foram regularmente notificados, tendo a Prefeitura oferecido as seguintes alegações:

1) Termo firmado em 27/12/17: não houve prejuízo no tocante à ausência de supressão de serviços que já tinham sido realizados pela empresa anteriormente contratada, porquanto substituídos pela melhora da estrutura metálica, pilar metálico e cobertura, visando maior segurança;

2) Aditamento celebrado em 8/2/18: embora a Unidade de Engenharia de ATJ indicasse a inexistência de período chuvoso que justificasse o atraso na conclusão da obra, na prática as coisas não seriam tão simples assim, visto que um ou dois dias de chuva podem trazer grande comprometimento em matéria de tempo, tendo os trabalhadores que esperar a secagem do local para dar continuidade aos trabalhos; não raro um ou dois dias de chuva demandam três ou mais dias de sol para continuidade dos serviços; desse modo, a interpretação com base nos dados do CII AGRO não seria a mais adequada;

3) Aditivo assinado em 7/6/18: a questão da Greve de Caminhoneiros seria sentida pela empresa contratada e não pela Administração, inexistindo como aquilatar o respectivo problema resultante da falta de material, prevalecendo o bom senso;

4) Termo de Aditamento firmado em 3/10/18: reitera-se a mesma justificativa concernente ao Segundo Aditamento, afigurando-se insuficiente a interpretação com base apenas nos dados do CII AGRO; a extensão do prazo da garantia contratual foi posteriormente regularizada em 26/10/19;

5) Termo celebrado em 11/12/18: os acréscimos dos reservatórios de água e de laje pré-fabricada nos sanitários coletivos representaram apenas 1,89% de variação; além disso, seria mais indicada a construção de venezianas ao longo do prédio; caso não fosse feita a correção, a Prefeitura desembolsaria valores maiores para futura reforma; no tocante à publicação extemporânea do Aditivo, não houve má fé, mostrando-se diminuto o atraso verificado; e,

Sobrevindo Aditamentos ao negócio ilícito, diversa não poderá ser a sorte que lhes cabe, simplesmente porque as prorrogações de prazo e os acréscimos e supressões contratuais produziram efeito sobre o Contrato Original, de reconhecido vício, não podendo prosperar, ainda que aperfeiçoados anteriormente ao momento em que a matéria integrou a pauta de julgamentos.

Nessa vertente a Decisão Plenária exarada em Sessão de 13/11/13, nos autos do TC-000917/009/07^[2], cujo excerto do Voto condutor ora transcrevo:

“Isto se dá porque os vícios que comprometem a formação de uma relação contratual se comunicam a todos os atos nela praticados, não importando que o momento da celebração deste 2º aditivo tenha sido anterior ao trânsito em julgado da decisão pela irregularidade da licitação e do contrato, vez que aquela foi uma decisão de natureza declaratória, ou seja, uma decisão que não constituiu qualquer cenário de irregularidades, mas que apenas declarou vícios de nulidade que já existiam desde o procedimento licitatório e da celebração do contrato”.

Além disso, outra falha também apresenta potencial para contaminar a matéria.

Refiro-me à insubsistência dos motivos alegados para os atrasos na realização da obra, concernentes aos Aditivos de prorrogação de prazo celebrados em 8/2/18, 7/6/18 e 3/10/18.

No caso da comparação com os índices pluviométricos, não logrou demonstrar a Defesa que a situação climática verificada se mostrasse suficiente para dilação contratual por 2 (dois) períodos de 4 (quatro) meses.

Confira-se a r. Decisão proferida no TC-005652.989.18^[3]:

“Não obstante o recurso tenha demonstrado a questão dos índices pluviométricos, isso justificaria tão somente alguma dilação pontual, e não a totalidade das prorrogações. E no que tange ao número de guindastes, não está clara a razão de não ter sido isto previsto no projeto básico da obra”.

Na mesma vertente o Julgamento exarado no TC-000047/018/10^[4]:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-IUSC-IPIJ-7DYN-75E0



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA
(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

CERTIDÃO

CERTIFICO que a r. Decisão, publicada no DOE-TCESP de 5/5/2023, juntadas nos eventos 145, 145, 146, 97, 75 e 78 dos processos TC-017763.989.18-3, TC-017765.989.18-1, TC-017767.989.18-9, TC-021520.989.18-7, TC-001494.989.19-7 e TC-006328.989.19-9, respectivamente, transitou em julgado em 26/5/2023. Cartório do Gabinete do Conselheiro Renato Martins Costa, em 29 de maio de 2023. DAVID VIEIRA DA COSTA – Cartório do Conselheiro Renato Martins Costa.

RKI

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Anexo I - 3º andar - Centro - SP - CEP: 01017-906
FONES: 3292-3250 e 3292-3499 **INTERNET:** gcrmc@tce.sp.gov.br - www.tce.sp.gov.br